

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 35/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **MARCELO BATISTA GOMES REIS - ME - CNPJ: 11.985.052/0001-80**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 19 de Agosto de 2014

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

